

PORTARIA Nº 236/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Carolina Bassi** como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento nº 10/2024– Processo Administrativo nº 148/2024, da empresa **Edtora Fórum Ltda**, com vigência de 05/03/2024 a 17/04/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de capacitação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Designar **Simone Bortolozzi** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Carolina Bassi**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Curitiba, 05 de março de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária